



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 03/2024

Súmula do Projeto: Denomina vias públicas do Loteamento Jardim das Nações, neste Município e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei nº. 03/2024, que tem por objeto nomear vias públicas do Loteamento Jardim das Nações, neste Município e dá outras providências.

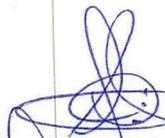
O Projeto está regularmente assinado pela representante do Poder Executivo Municipal, bem como apresenta justificativa.

A Lei Orgânica Municipal, em seu art. 56, XXV, estabelece que *competete ao Prefeito dar denominação mediante autorização legislativa a próprios, vias e logradouros públicos.*

Desta forma, o Poder Executivo Municipal tem a competência do legislar sobre o objeto do projeto apresentado.

Assim sendo, com fundamento no artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva recebe o presente projeto para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo à Procuradoria e às Comissões Permanentes analisarem e emitirem os pareceres relacionados ao objeto da referida proposição.

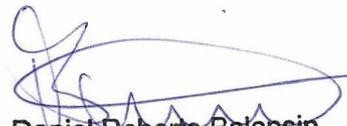
Carambeí, 05 de fevereiro de 2024.


Sergio Luís de Oliveira
Presidente.


Eclaiton Moreira Bueno
Vice-Presidente.


Sandro Marcelo de Oliveira
1º Secretário


Elio Alves Cardoso
2º Secretário


Daniel Roberto Balansin
Assessor Jurídico